## PREFEITURA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial n.º 43, de 13-03-1837). Cidade Monumento Nacional (Decreto 045, de 18-01-71)



LEI Nº 655 / 2004.

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO VITÓRIA DO PARAGUAÇU (ACUTINAG)".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira, DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Publica Municipal, a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores do Assentamento Vitória do Paraguaçu (ACAVP), com sede e foro na localidade Vitória do Paraguaçu S/N, município da Cachoeira – Ba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam – se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA, em 19 de maio de 2004.

RAIMUNDO BASTOS LEITE

Rua Ana Nery, 27 - Centro - Cachoeira - Bahia - Fone: (0xx75) 425-1396